



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 – Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> – E-mail: pessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 95/2019

SUMULA: Designar Servidor Efetivo para exercer Função Gratificada.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações,

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Público Municipal, o Senhor **INDIOMAR GARCIA FORNAZARI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Agropecuário, do Grupo Ocupacional 07 - Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Fomento Agropecuário - FG-3, respondendo também pelo Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Julho de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6733 – Página 20
Em 03.07.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1790 – Página 182
Em 03.07.2019